

**Aviso n.º 502/2014**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2013, foi revogada a deliberação tomada em 26 de dezembro de 2011, pelo órgão executivo municipal que autorizou a abertura do procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado da carreira e categoria de assistente técnico, cujo edital foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2012 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201201/013.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

307500408

**MUNICÍPIO DE RESENDE****Aviso n.º 503/2014**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para efeitos de publicidade da cessação do vínculo, torna-se público que:

Gustavo José Joaquim, colocado em posição remuneratória intercalar (entre a 5.ª e a 6.ª) da carreira/categoria de Assistente Operacional, cessou em 29/08/2013, por morte, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Carlos Alberto de Almeida Silva, colocado em posição remuneratória intercalar (entre a 5.ª e a 6.ª) da carreira/categoria de Assistente Operacional, ficou desligado do serviço a aguardar aposentação em 01/09/2013;

António da Silva Lopes, colocado na 8.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, ficou desligado do serviço a aguardar aposentação em 01/10/2013;

Maria Bernardete Matos da Silva Loureiro Duarte, colocada na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, cessou em 18/10/2013, por reforma, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Joaquim Pereira dos Santos, colocado em posição remuneratória intercalar (entre a 0 e a 1.ª) da carreira de Assistente Operacional/categoria/encarregado geral operacional, ficou desligado do serviço a aguardar aposentação em 01/11/2013.

Por força do n.º 3 do artigo 99.º do Estatuto da Aposentação, os trabalhadores desligados do serviço abriram vacatura do seu posto de trabalho.

17 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. M. Garcez Trindade*.

307476911

**Despacho (extrato) n.º 559/2014**

Faz-se público que, por meu Despacho n.º 17/2013, de 22/10, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeei com efeitos imediatos, como chefe de gabinete de apoio à presidência o Eng.º Jorge Manuel Correia Caetano e como adjunto do mesmo gabinete o Eng.º Fernando Jorge Teixeira (ver notas curriculares — anexo 1), os quais auferirão, respetivamente a remuneração a que se refere o n.º 1 e 2 do artigo 43.º da mesma lei, ou seja, 90 % e 80 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade desta câmara municipal. Mais se faz público que, por meu Despacho n.º 18/2013, de 22/10, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeei com efeitos imediatos, Marisabel dos Santos Rocha Moutela, como secretária de apoio ao gabinete da vereação, a qual auferirá a remuneração a que se refere o n.º 3 do artigo 43.º da mesma lei, ou seja, 60 %, da que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta câmara municipal (ver nota curricular — anexo 1).

## ANEXO 1

**Nota curricular: Chefe de Gabinete**

Dados pessoais:

Nome — Jorge Manuel Correia Caetano  
Data de nascimento — 10 de março de 1975

Habilitações académicas:

Bacharel em Engenharia civil, Pelo instituto Superior de Engenharia de Viana do Castelo;

Experiência profissional:

2002-2005 — Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Resende;  
2005-2009 — Administrador de empresas da área de construção civil;  
2009-2013 — Chefe de gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Resende.

**Nota curricular: Adjunto**

Dados pessoais:

Nome — Fernando Jorge Teixeira  
Data de nascimento — 30 de abril de 1953

Habilitações académicas:

Bacharel em Engenharia Agrária — Escola Agrária de Santarém

Experiência profissional:

1983-1992 — Funções administrativas no Banco BPI;  
2005-2009 — Vereador a tempo inteiro — Pelouro de Fomento do Mundo Rural e Desporto;  
2009-2013 — Vereador a tempo inteiro — Pelouro dos Recursos Humanos, Administração Geral e Desporto.

**Nota curricular: Secretária de apoio ao gabinete da vereação**

Dados pessoais:

Nome — Marisabel dos Santos Rocha Moutela  
Data de nascimento — 07 de novembro de 1960

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa;

Experiência profissional:

1990-2005 — Advogada;  
1998-2005 — Assessora jurídica da Câmara Municipal de Tarouca;  
2002-2005 — Assessora jurídica da Câmara Municipal de Tarouca e de Lamego;  
2005-2009 — Diretora do Centro de Emprego de Lamego;  
2010-2013 — Secretária de apoio à Vereadora do Pelouro da Educação, Ação Social, Animação e Cultura, da Câmara Municipal Resende.

Mais se faz público que, por ter terminado o mandato do anterior executivo, cessaram funções, a 21/10/2013, os seguintes membros dos gabinetes de apoio pessoal: Eng.º Jorge Manuel Correia Caetano — Chefe de gabinete de apoio à presidência e Dr.ª Marisabel dos Santos Rocha Moutela, como secretária de apoio pessoal a gabinete de vereador.

17 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. M. Garcez Trindade*.

307479269

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL****Edital (extrato) n.º 34/2014**

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul:

Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de dezembro de 2013, aprovar e proceder à apreciação pública das alterações do Regulamento de Taxas do Município — aditamento do artigo 16 — A — Pagamento de taxas no âmbito do Balcão do Empreendedor, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo do Município, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

Mais faz saber que o exemplar do projeto das alterações do Regulamento de Taxas do Município, pode ser consultado na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, em www.cm-spsul.pt.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.